

CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DE FES TEJOS JUNINOS DO AGRESTE SETENTRIONAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - Ficam convocados todos os interessados para o dia 29 de junho de 1996 às 10:00hs. (dez horas) em primeira convocação e 10:30hs. (dez horas e trinta minutos) em segunda e última convocação para a fundação, aprovação do estatuto e eleição da primeira diretoria da Associação dos Grupos Folclóricos dos Festejos Juninos do Agreste Setentrional do Estado de Pernambuco, a realizar-se em sua sede à Avenida Agamenon Magalhães, nº 1190, Sala 03, Caruaru, neste Estado.

Telecomunicações de Pernambuco S/A - TELPE
Empresa do Sistema TELEBRÁS
CGC/MF 10.819.803/0001-26
Assembleia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

Ficam convidados os srs. acionistas da Telecomunicações de Pernambuco S/A - TELPE a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 15:00h do dia 27.06.96, na sede da Sociedade, na Av. Afonso Olindense, nº 1.513, Várzea, Recife-PE, a fim de deliberar sobre: 1) aumento do capital social de R\$ 311.689.732,09 para R\$ 328.783.291,65, com a emissão de 210.343.437 ações preferenciais da classe A, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a capitalização dos créditos provenientes de participações financeiras de promitentes-assinantes; 2) alteração do art. 7º do Estatuto Social, em decorrência do aumento do capital social; 3) eleição de membros do Conselho de Administração, em complementação de mandato; 4) alterações estatutárias referentes à composição e competência da Diretoria. Recife, 12 de junho de 1996. **JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO**, presidente do Conselho de Administração. (F)

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A-EMPETUR
CGC/MF Nº 10.931.533/0001-40

Contrato de Prestação de Serviços EMPETUR e Promove Shows e Eventos. Objeto-Apresentações musicais em Recife e Ararij período 15 a 28/06/96. Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Atividade-48080.1106503634-650-Promoção de Eventos Turísticos. Elemento de Despesa-3.4.90.34-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Assinam: Samuel de Oliveira Neto e Maria Eliane Nogueira de Vasconcelos. (6792)

Portaria-FISEPE nº 105/96 de 18 de junho de 1996

O Diretor Presidente da Empresa de Fomento da Informática do Estado de Pernambuco - FISEPE, no uso de suas atribuições regulamentares e em cumprimento no disposto do Parag. Único, art. 8º do Decreto 18.404 de 16/03/95, resolve autorizar o afastamento do Estado do Técnico **RODOLFO ARAÚJO DE MORAES FILHO**, matrícula 283, para participar do II Fórum de Informática e Segurança Pública, nos dias 20 e 21/06/96, Porto Alegre.

LUIZ ALBERTO MATZENBACHER Diretor Presidente

(F)

CIA. DO RIO PRETO AQUICULTURA COMERCIO E EXPORTAÇÃO - CGC(MF) 24.551.772/0001-80 - Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR - Convocação - Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem, em AGO/E, cumulativamente, às 10:00 horas do dia 28.06.96, na sede social à Av. Pres. Castelo Branco, 6866/902, Jaboatão dos Guararapes-PE, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação das demais contas ref. ao exerc. social encerrado em 31.12.95; b) Aum. do Capital social; c) Eleição dos membros do Cons. de Administr.; d) Outros assuntos conexos e correlatos. Jaboatão dos Guararapes-PE, 19.06.96. Antonio Paulo Berardo Carneiro da Cunha - Pres. do Cons. de Administr. (6796)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: USINA TRÁPICHE S.A. - Concorrência nº 002/96 - CPL. **OBJETO:** arrendamento de uma área de propriedade da Empresa SUAPE p/ implantação de um terminal de instalações portuárias p/ movimentação de álcool. **PREÇO GLOBAL: R\$ 1.360.532,95. PRAZO: 25 anos. DATA: 31.05.96.**

CLÁUDIO CARLOS DA C. PLÁCIDO. Chefe da Assessoria Jurídica.

(F)

ELIANE AZULEJOS DO NORDESTE S/A - CGC(MF) Nr. 24.141.095/0001-21 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os Srs. Acionistas da ELIANE AZULEJOS DO NORDESTE S/A, p/se reunirem em Assenb. Geral Extraord. a realizar-se no dia 30 (trinta) de Junho de hum mil e novecentos e seis (1996), às 09:00 (nove) horas, na Sede Social à Av. Cons. Aguiar, 1472, sl. 38, em Recife-PE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação da "Justificativa" dos Administradores p/sua incorporação à empresa MAXIMILIANO GAIDZINSKI S/A - INDÚSTRIA DE AZULEJOS ELIANE. b) Aprovação do "Protocolo", firmado pelos Administradores da Sociedade com empresa Incorporadora. c) Autorização p/b) Aprovação do "Protocolo", firmado pelos Administradores da Sociedade com empresa Incorporadora. c) Autorização p/as providências necessárias à execução da incorporação, inclusive subscção do capital. Recife, PE, 19.06.96. Edson Gaidzinski - Pres. do Cons. de Administr. (6799)

CURTUME MODERNO S/A. - CGC Nº 11.111.812/0001-20. Extrato da AGO/AGE de 13.05.96, às 10:00hs., na sede social; **QUORUM:** Totalidade do capital social; **MESA:** Presidente, Rafael Araújo de S. Coelho e Secretário, Augusto Sampaio de S. Coelho; **MATÉRIAS APROVADAS: POR UNANIMIDADE:** a) Relatório da Diretoria, Contas da Ad-

ministração. Demonstrações Financeiras e Balanço Patrimonial alusivos ao exercício findo em 31.12.95; b) Aumentar o Capital Social Subscrito e Integralizado de R\$ 10.035.299,62 p/R\$ 18.326.937,82 mediante capitalização de: R\$ 2.254.123,81 da Correção Monetária e R\$ 6.037.514,39 da Reserva de Reavaliação, distribuídos proporcionalmente ao montante de cada acionista no capital social; c) Reduzir o capital social de R\$ 18.326.937,82 p/R\$ 6.150.504,71 mediante dedução de R\$ 12.176.433,11 p/absorção de prejuízos acumulados, proporcionalmente ao montante de cada acionista no capital social; d) O limite para aumento do capital social permanece R\$ 10.142.178,10; e) Não distribuição de dividendos; f) Não eleger membros do Cons. Fiscal; g) Eleição do Cons. Administração para o biênio 1996/1998: Presidente - Rafael Araújo de Souza Coelho; Vice-Presidente - Flávio Soares Coelho; Conselheiro - Maria Gabriela Araújo de Souza Coelho; h) Reeleição da Diretoria para o biênio 1996/1998: Diretor Superintendente - Rafael Araújo de Souza Coelho e Diretor - Augusto Sampaio Souza Coelho; i) Estatuto Social Consolidado. Arqte JUCEPE sob nº 96.034.342,3 em 14.06.96. **NOTA:** Forneceremos cópia desta Ata aos interessados. Petrolina(PE), 14.06.96. As) Rafael Araújo de S. Coelho, Diretor Superintendente. (6797)

CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA S/A

CGC/MF Nº 11.124.260/0001-95 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR. ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA - 1ª CONVOCAÇÃO: Convidamos os Srs. Acionistas p/se reunirem em AGE/AGO, a realizar-se às 9:00 hrs. do dia 28.08.96, em sua sede social à R. do Pe. Inglês nº 70, B. Vista, Recife/PE., p/tratar da seguinte ordem do dia: a) Mat. a que se ref. os arts. 132, 166 e 167 da Lei nº 6.404/76; b) Eleição do Cons. de Administração; c) Nova redação do art. 4º e seu § único do Est. Social; d) outros assuntos conexos e correlatos de interesse social. Recife/PE., 18.08.96. **LUIZ FERNANDO PARANHOS FERREIRA** - PRES. DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. (6795)

PONTES S/A HOTÉIS E TURISMO. CGCMF nº 10.966.628/0001-61-Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste-FINOR. CONVOCAÇÃO: Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE, no dia 30.06.96, às 08:00 hs., na sede social à Rua Barão de Souza Leão, 451, Boa Viagem, Recife/PE., a fim de deliberar a seguinte ordem do dia: a) Redução do Capital Social e consequente alteração estatutária; b) Outros assuntos conexos e correlatos. Recife/PE., 12.06.96. ass) **JOAQUIM GULHERME DE MORAES PONTES**-Presidente. (6777)

CIA DE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DO VALE

C.G.C.(MF): 70.055.579/0001-75
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas da Cia. de Empreendimentos e Participações do Vale para se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 01 de julho de 1996, às 17:30 (dezoito e trinta) horas, na sua sede social, sita à Rua Padre Carapuceiro, 733 - 13º andar, conj. 1301, sala 08, Boa Viagem, nesta cidade do Recife, a fim de: a) confirmar a deliberação tomada pela maioria dos acionistas da companhia, na Assembleia Geral realizada no dia 04 de junho do corrente ano, no sentido de conceder, em nome da sociedade, garantias aos administradores ou acionistas que, pessoalmente, tenham prestado ou venham a prestar, em favor dos fundos de pensão subscritores de quotas do Fundo Imobiliário do River Shopping, garantias por estes exigidas como condição para a celebração de negócio de subscrição; b) Deliberar sobre outros assuntos de interesse da sociedade. Recife, 19 de junho de 1996

A Diretoria

PRODEPE

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO
EDITAL DE SIMILARIDADE

A empresa **PALMEIRON S/A INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS**, localizada à BR 232 Km 181 - Belo Jardim-PE, CGC/MF Nº 09.728.957/0001-23, atendendo a exigência da Lei nº 11.288, de 22.12.95 e do Decreto nº 19.085, de 29.04.96, faz saber aos interessados que se propõe a fabricar os produtos abaixo discriminados e convoca a quem produza bem similar a apresentar contestação à **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITEP**, no prazo de 15 (quinze dias), a partir da data de publicação deste edital.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓDIGO NBM-SH

Suco (Néctar) de Goiaba 2009.80.0103
 Suco (Néctar) de Uva 2009.80.0000
 Suco (Néctar) de Maracujá 2009.80.0104
 Suco (Néctar) de Abacaxi 2009.40.0000
 Suco (Néctar) de Caju 2009.80.0101
 Suco (Néctar) de Tomate 2009.50.0000
 Sucos (Néctare) de outras frutas 2009.80.0199
 Chá líquido com sucos de frutas 0902.10.9900
 Chá Mate líquido 0903.00.9900

Endereço do ITEP: Av. Prof. Luiz Freire, 700 - Cidade Universitária - CEP 50740-540 Recife-PE - Fax RST. (081) 271.0328.

Correspondências para: Recepção de Serviços Tecnológicos. Ref. OS nº 1664/96

CANPAL - CIA. AGRÍCOLA NOVA PALESTINA

- CGC(MF) Nº 24.343.311/0001-11 - Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR. Extrato da AGO/AGE, realizada às 11:00 horas do dia 30.04.96, na sede social sito a Rua São Francisco, 98, sala 05, Derby, Recife/PE., CONVOCAÇÃO: Dispensável nos termos do § 4º do Artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **PRESENÇA:** Totalidade do Capital Social. **MESA:** Manoel Bezerra de Lacerda - Presidente e Isabel Cristina Leite de Araújo Bezerra - Secretária. **DELIBERAÇÕES:** Aprovadas por unanimidade: 1-A) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao Exercício Social findo em 31.12.95; 1-B) Capitalização da Reserva de Capital no montante de R\$ 178.565,00; 1-C) Não distribuição de dividendos; 2-) Aumento do Capital Autorizado para R\$ 8.000.000,00; 3-) Conversão de 93.296 ações Ordinárias para Preferenciais Classe "B", sem direito a voto; 4-) Alteração do Artigo 5º e seu parágrafo 1º; 5-) Remuneração dos dirigentes. Arquivamento JUCEPE sob o nº 96.029.471,6 em 30.05.96. Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Recife/PE., 17.06.96. Manoel Bezerra de Lacerda - Presidente. (6785)

CONTINENTAL DO NORDESTE S.A. - CGC (MF)

Nº 48.785.836/0001-75. NIRC 2630000856-4. **ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 1996.** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril de 1996, às 11:00 (onze) horas, reuniram-se em sua sede social, no Km 18 da BR-101 Norte, Distrito Industrial de Paratibe, na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, acionistas da CONTINENTAL DO NORDESTE S.A., representando a totalidade do capital social votante, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Sergio Barcellos Silveira, que convidou a mim, Gilberto Serrani, para secretariá-los. A seguir o Senhor Presidente, na presença de membros da Diretoria e do representante da KPMG Peat Marwinck Auditores Independentes, deu por instaladas as Assembleias, cuja convocação foi dispensada nos termos do parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. Na conformidade da ORDEM DO DIA as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - A) Aprovar, sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1995, documentos esses publicados no Diário de Pernambuco e no Diário Oficial do Estado de Pernambuco ambos nas edições do dia 23 de abril de 1996;

B) aprovar a expressão da correção monetária do capital social, e sua capitalização, no montante de R\$ 1.347.716,85, na forma da deliberação abaixo; C) Aprovar a destinação do lucro líquido, no importe de R\$ 4.067.352,96, da seguinte forma: 5% destinados a reserva legal (art. 183 da Lei 6.404/76) no importe de R\$ 203.367,65; R\$ 2.893.985,31 para a conta lucros acumulados, e R\$ 970.000,00 correspondente aos dividendos obrigatórios que serão distribuídos, conforme consta das demonstrações financeiras correspondendo a R\$ 0,97 por lote de 1.000 (hum mil) ações, a partir de 15 de junho de 1996. D) Deliberou-se estabelecer para o presente exercício a remuneração global mensal para os membros da administração em até R\$ 5.000,00 devendo ser repartido conforme decisão do Conselho de Administração. O valor acima estabelecido poderá ser corrigido monetariamente através da política a ser defendida pelo Conselho de Administração. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - A) Aprovar a elevação do Capital Social de R\$ 6.000.000,00 para R\$ 10.000.000,00, utilizando-se para tanto: a Correção Monetária do Capital Realizado, no valor de R\$ 1.347.716,85; parte da reserva decorrente da isenção do I.R. sobre o lucro da exploração, Portaria DAU/PTE-0455/92 no montante de R\$ 1.591.624,47, cuja capitalização foi aprovada; e Parte dos Lucros Acumulados, no valor de R\$ 1.060.658,68, cuja capitalização foi aprovada, sem distribuição de ações. B) Em consequência das deliberações acima o artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "ARTIGO 5º - O Capital Social é de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais) dividido em 1.000.000.000 (Hum Bilhão) de ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizado". C) Em acolhimento a recomendação do Conselho de Administração para alteração da Letra "c" do artigo 16, do Artigo 20, e da Letra "h" do artigo 24, e exclusão da Letra "j" do artigo 18, todos do Estatuto Social, Deliberou-se, por unanimidade, atribuir aos referidos artigos as seguintes redações: "Artigo 16 - Letra "c" - aprovar o comprometimento da Sociedade em qualquer contrato ou em outro entendimento, cuja execução se estender por mais de um ano e/ou que importe em responsabilidade para a Sociedade por valor que exceda, em moeda nacional, o equivalente a um milhão e trezentos mil dólares norte americanos ao câmbio médio oficial do dia da operação. Se os instrumentos que constituírem as obrigações da Sociedade, aqui estabelecidas, forem firmados conjuntamente por dois diretores da Sociedade, a aprovação do Conselho de Administração não se fará necessária"; "Artigo 20 - São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados por Diretores e/ou procuradores da Sociedade, em nome desta, que sejam estranhos aos objetivos sociais e aos negócios da Sociedade, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias de favor, exceto fianças e/ou avais par empresas do mesmo grupo econômico, assim entendidas como controladora, coligada, interligada ou controlada, e/ou avais relativos aos contratos de "vender";", "Artigo 24 - letra "h" - Outorga de garantias não permitidas pelo disposto no Artigo 20"; "Letra "j" do artigo 18 - Fica excluída a letra "j" do artigo 18, sendo certo que o seu texto não mais gerará efeito a partir desta data". Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, ficando autorizada a publicação da presente ata, por extrato e com a omissão dos nomes dos senhores acionistas, na forma autorizada em lei. Paulista, 29 de Abril de 1996. (aa) Sergio Barcellos Silveira, presidente da mesa; Gilberto Serrani, secretário da mesa; Acionistas: BS Continental S.A. Utilidades Domésticas, Sergio Barcellos Silveira e Gilberto Serrani; Continental 2001 Comercio Industria e Participações Ltda. Luiz Eduardo Moreira Caio e Pablo Blas Martin; Sergio Barcellos Silveira; Celso Sterenberg; Pablo Blas Martin. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. **GILBERTO SERRANI** - Secretário da Mesa. **SÉRGIO AUGUSTO DEZORZI** - Advogado - OAB/SP nº 56.960. Rua Sarapuí, nº 56.960. Arquivamento JUCEPE nº 96/035186-8 em 12.06.96.

CONTINENTAL DO NORDESTE S.A.

CGC (MF) Nº 48.785.836/0001-75. NIRC 2630000856-4.

LIVRO DE PRESENÇA DE ACIONISTAS - A.G.O. e A.G.E. realizada em 29.04.1996.

Nº	Assinatura do Acionista	Nº	Ações e Votos Comun
Ordem	ou do Procurador	Nac.	Residência
01	BS CONTINENTAL S.A. UTIL. DOMESTICAS Sergio Barcellos Silveira Gilberto Serrani	Bras.	R. Sarapuí, 164-SP
02	CONTINENTAL 2001 COM. IND. E PARTICIPAÇÕES LTDA. Luiz Eduardo M. Caio Pablo Blas Martín	Bras.	R. João Antonio de Oliveira, 1489 - SP
03	SERGIO BARCELLOS SILVEIRA	Bras.	R. Pascal, 160, apto. 151, SP
04	CELSE STERENBERG	Bras.	R. Pe. Bernardino Pessoa, 267-B, apto. 501, Boa Viagem Recife-PE
05	PABLO BLAS MARTIN	Esp.	R. Indiana, 524, apto. 152, SP-SP

Confere com o original: GILBERTO SERRANI - Secretário da Mesa.

CONTINENTAL DO NORDESTE S.A. - NIRC

2630000856-4. CGC (MF) nº 48.785.836/0001-75. **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 1996.** A Reunião do Conselho de Administração da CONTINENTAL DO NORDESTE S.A. realizou-se às 11:00 horas do dia 13 de Maio de 1996, na sua sede social no Km 18 da BR-101 Norte, Distrito Industrial de Paratibe, na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco, com a presença dos membros do Conselho de Administração infra-assinados, independentemente de convocação. Assumiu a presidência dos trabalhos o senhor **SERGIO BARCELLOS SILVEIRA**, secretário por mim, **PABLO BLAS MARTIN**. Na conformidade da ORDEM DO DIA, por unanimidade de votos, deliberou-se: a - Declarar empossados os membros eleitos do Conselho de Administração, mediante a aposição das assinaturas de todos nesta ata; b - Eleger a seguinte Diretoria, com mandato até a Reunião do Conselho de Administração que se realizar dentro dos 15 (quinze) primeiros dias que se seguirem à Assembleia Geral Ordinária, que vier a deliberar sobre as contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 1996. **DIRETOR PRESIDENTE** senhor **SERGIO BARCELLOS SILVEIRA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresa, portador da cédula de identidade RG nº 3.503.252-SSP/SP e do CIC nº 045.004.668-00, residente na Rua Pascal nº 100, apto. 151, Capital, São Paulo; **DIRETOR** senhor **GILBERTO SERRANI**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 3.926.229 e do CIC nº 072.151.268-20, residente na Rua Acri, nº 254, São Paulo - Estado de São Paulo; **DIRETOR** senhor **LUIZ EDUARDO MOREIRA CAIO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 9.886.219 e do CIC nº 033.505.328-96, com endereço na Capital de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Ministro Gabriel de Rezende Passos, nº 186 - Aptº 41 - Moema, e **DIRETOR** senhor **ARMANDO AUGUSTO PIRES FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.448.052 e do CIC nº 048.323.108-87, residente à Rua Itapeti nº 960, aptº 72, São Paulo, Estado de São Paulo; c - De acordo com as deliberações das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 1996, foi aprovada a fixação da remuneração mensal dos membros da Administração, para o presente exercício social, da forma seguinte: A Diretoria, o Presidente do Conselho e o Conselheiro Pablo Blas Martin, não terão qualquer remuneração. Ao Conselheiro Celso Sterenberg fica estabelecida a remuneração mensal correspondente a 50% (cinquenta por cento) da verba global mensal fixada pela A.G.O./E. de 29 de abril de 1996, sujeita às retenções e descontos legais e poderá ser corrigida monetariamente de acordo com o percentual e periodicidade da política de correção dos salários dos empregados da companhia. Em seguida o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, incoerentemente manifestação. Nada mais havendo, foi suspensa a reunião para lavratura da presente ata. Os termos desta ata foram aprovados por todos os membros do Conselho de Administração que a subcrevem. São Paulo, 13 de Maio de 1996. (aa) Sergio Barcellos Silveira, presidente da mesa; Pablo Blas Martin, secretário da mesa; Conselheiros: Sergio Barcellos Silveira; Pablo Blas Martin; Celso Sterenberg. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. **PABLO BLAS MARTIN** - Secretário da Mesa. **SÉRGIO AUGUSTO DEZORZI** - Advogado - OAB/SP nº 56.960 - Arquivamento JUCEPE nº 96/034735-6 em 31.05.96.

(6794)